



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA INTERNA Nº 008/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL,  
DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO SE TRATA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE RUAS DE LAZER E EVENTOS DE ENTRETENIMENTO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE LAGOA SANTA-MG**, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal nº 4.805, de 1º de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3º, §1º, V, do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3º, §2º do Decreto Municipal nº 4.805/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o para atuar no acompanhamento e gestão da ata de registro de preços, decorrentes do objeto dessa contratação os servidores:

- Gestor do contrato: Carolina Moreira Varallo – Matrícula: 289988
- Suplente: Emannelly Ferreira de Paula Melo – Matrícula: 289881

**Art. 2º** Designar o para atuar no acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, decorrentes do objeto dessa contratação os servidores:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Representantes da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

- Fiscal técnico e administrativo do contrato: Natalia Chitarra Diniz Felix – Matrícula: 289880
- Suplente: Leonardo Costa Matos Borges – Matrícula: 289957

### Representantes da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura

- Fiscal técnico e administrativo do contrato: Sara Lopes Civinelli – Matrícula: 278452
- Suplente: Adma Bedran – Matrícula: 000310

### Representantes da Diretoria Municipal de Meio Ambiente

- Fiscal técnico e administrativo do contrato: Jussara Rodrigues Carvalho Viana – Matrícula: 286497
- Suplente: Izabela Rodrigues de Oliveira – Matrícula 286653

### Representantes da Secretaria Municipal de Saúde


- Fiscal técnico e administrativo do contrato: Flávia Resende Calonge – Matrícula 010578
- Suplente: Maria Soares Batista Filho – Matrícula 278936

**Art. 3º** Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

**Art. 4º** A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

**Art. 5º** Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 11 de abril de 2024.

  
Leandro Henrique Batista Almeida  
Secretário Municipal de Bem Estar Social  
Matrícula 289355